



Câmara Municipal de
INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955



INDICAÇÃO Nº 036/2026

CRISTINA AYDAR ARANTES, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Câmara, solicita que seja enviado Ofício à *excelentíssima senhora prefeita Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado*, encaminhando a seguinte indicação:

Solicito a Chefe do Poder Executivo de Indiaporã

Que institua, no calendário oficial de eventos do município, o Dia Municipal da Família e da Criança Atípica, com atividades coordenadas pelas secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, aproveitando a estrutura e os profissionais já existentes na rede, com o objetivo de promover a inclusão, a valorização e a sensibilização da sociedade.

JUSTIFICATIVA:

A criação do **Dia Municipal da Família e da Criança Atípica** busca dar visibilidade às famílias que convivem com condições como deficiência, síndromes, transtornos do espectro autista e outras situações que exigem cuidados especiais.

A iniciativa pretende envolver a comunidade, escolas, unidades de saúde e serviços sociais, promovendo atividades culturais, educativas e recreativas adaptadas, além de palestras e rodas de conversa. O objetivo é valorizar as mães e familiares, que são protagonistas no cuidado e na luta por direitos, e ampliar o conhecimento da sociedade sobre inclusão e respeito às diferenças.

Observação: Esta Indicação segue acompanhada da **minuta do Projeto de Lei** que dispõe sobre a criação do **Dia Municipal da Família e da Criança Atípica**, para apreciação e eventual encaminhamento pelo Poder Executivo.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário José Batista Maldonado, 2 de março de 2026.

CRISTINA AYDAR ARANTES
– Vereadora Partido Liberal –

Lido em plenário na 3ª sessão ordinária, realizada dia 02/03/2026.

Encaminhado através do ofício Nº 16 / 2026